



PORTARIA GP Nº. 194/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Nomear a Sr^a **ADRIANA GENTIL GOULART**, servidora cedida do ministério da Saúde através da Portaria/MS/GM nº 243, de 10 de março de 2015 entre a Prefeitura Municipal de Natividade/Ministério da Saúde para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Controle de Avaliação e Auditoria, Simbologia FC 15, de acordo com o artigo 155, inciso V da Lei Orgânica do Município..

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 616/2012 convalidada pela Lei Nº 761/2016 e alterada pela Lei nº 769/2016**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de setembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ